



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente da servidora Elisabete Bongalhardo Acosta, lotada no *Campus* Rio Grande, conforme processo nº 23370.000112/2019-76, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Condicionar a alteração de regime de trabalho docente à publicação da portaria de redistribuição do servidor José Francisco Baroni Silveira no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS